



## **ATA N.º 6/2018**

**Data da reunião ordinária: 15/03/2018**

**Início da reunião: 14:00 horas**

**Fim da reunião: 15:47 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

**Ausências**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 6**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de março de 2018.**

No dia quinze de março de dois mil e dezoito, na sede da União de Freguesias de Venda Nova e Pondras, sita na Travessa da Igreja n.º 45 - A, 5470-564 Venda Nova, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, bem como com o edital de publicitação, relativo à alteração do local da sua realização, disponibilizada aos membros do executivo, no dia treze de março de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, e cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1 e doc.n.º2, respetivamente. \_\_\_\_\_

**1 – Apreciação e votação da ata n.º 05/2018, relativa à reunião ordinária de 1 de março de 2018.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia**

**3.1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE.**\_\_\_\_\_

**3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A CARLOS ALBERTO DE JESUS DIAS. / RECONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES.**\_\_\_\_\_

**3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A ANA MARIA DE FREITAS VILABRIL /RECONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES.**\_\_\_\_\_

**3.4. MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.**\_\_\_\_\_

**3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE S. PEDRO DE COVÊLO DO GERÊS, DESTINADO AOS TRABALHOS DE RESTAURO DA IGREJA DE COVÊLO DO GERÊS.**\_\_\_\_\_

**3.6. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA – REPUBLICAÇÃO.**\_\_\_\_\_



3.7. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, ESTUDO E RECOLHA, DOS CONTEÚDOS PARA AS APLICAÇÕES A COLOCAR NA PORTA DO PNPGE / ECOMUSEU DE BARROSO. DF N.º 15/2018. \_\_\_\_\_

3.8. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. DF N.º 13/2018. \_\_\_\_\_

3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 51 / 2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

3.11. PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

3.12. PROPOSTA DE PLANO ANUAL DAS FEIRAS NO CONCELHO DE MONTALEGRE / ANO 2018. \_\_\_\_\_

*Antecedendo o início do período de trabalhos, como esta reunião da câmara foi realizada nas instalações da sede da União de Freguesias de Venda Nova e Pondras, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, proferiu um agradecimento ao Senhor Presidente da Junta ali presente e aos seus colaboradores, por terem possibilitado, naquele local, a realização desta reunião pública da câmara. Agradeceu ainda a todo o público que ali estava para assistir a estes trabalhos. Fez uma breve explicação do Regimento que disciplina as reuniões de câmara e referiu que o público poderia intervir no final, quando lhe eram destinados trinta minutos para as intervenções. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que ao descentralizar as reuniões da câmara tinha como intenção conseguir uma maior aproximação dos eleitos aos eleitores, dignificando e tonificando, com este gesto, a democracia e dando oportunidade a todos para que pudessem ver como funcionam os órgãos autárquicos. Continuando, explicou que a composição da câmara de Montalegre consistia em cinco eleitos pelo Partido Socialista, ou seja, um Presidente e quatro vereadores, e por dois vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. As reuniões disse, realizam-se de quinze em quinze dias e obedecem a dois períodos distintos: um antes da ordem do dia e outro da ordem do dia, este último é o período onde se discutem e votam os assuntos agendados. Porém a última reunião de cada mês é sempre pública e aberta a quem queira nela participar. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que se escolheu a Venda Nova como a primeira localidade onde se realizava esta reunião pública da câmara pelo reconhecimento e deferência que se tem para com esta freguesia, procurando desmistificar preconceitos que possam existir nas mentes de alguns e limar algumas arestas que possam existir entre os territórios de Alto Barroso/Baixo Barroso e Venda Nova/Salto. Por último, afirmou que o Presidente da Câmara não se deixa mover por interesses ou impulsos, só o motiva o desenvolvimento do concelho, pois ninguém ganha com a divisão entre localidades ou freguesias, uma vez que todos já somos poucos para construir e unir o nosso território. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara introduziu o primeiro assunto para aprovação o qual se encontra abaixo titulado.* \_\_\_\_\_



I  
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores da oposição, aprovar a referida ata, com as sugestões de correção apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues. \_\_\_\_\_

Sobre este assunto, transcrevem-se as sugestões de alteração ao texto da ata na sua íntegra - documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre \_\_\_\_\_

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 5/2018 José de Moura Rodrigues, vereador eleito pela Coligação "A Força da Mudança - PPD/PSD - CDS/PP", vem solicitar as seguintes retificações à ata n.º 5/2018: O terceiro parágrafo de fls. 5 deve ser retificado e passar a referir o seguinte: "Sr. Presidente, não é esse o nosso entendimento e é isso que estamos a protestar". Na mesma folha, depois do parágrafo sobre o pedido de informação sobre o saneamento de São Lourenço, deve constar a intervenção que fiz sobre os pedidos de informação da oposição, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

"Até agora só pedimos consulta de um processo. Em todos os outros pedidos, solicitámos cópias simples. E, se pedimos cópias e identificámos as peças que pretendemos, isso significa que não queremos consultar os processos. Significa que queremos cópias das peças processuais que identificámos. Em relação ao pagamento, não concordamos, mas vamos pagar, porque não queremos atrasar mais o nosso acesso à documentação. Pagamos, mas achamos que a Câmara vai devolver esse dinheiro. Mas isso depois vê-se o que a CADA vai decidir. \_\_\_\_\_

Sr. Presidente, não percebo como é que pode manter essa posição sobre o pagamento das cópias se já foi notificado pela CADA em sentido contrário, ou seja, se no âmbito de um processo em que o Sr. era a entidade requerida, a CADA já lhe disse que os pedidos de informação apresentados por vereadores, no âmbito da sua atividade política e ao serviço do Município, não estão sujeitos ao pagamento de qualquer valor. Aliás, percebo, são manobras dilatórias! \_\_\_\_\_

A questão central parece-me mesmo essa: é que, por muito que lhe custe, nós estamos aqui ao serviço do Município. E como tal, temos exatamente o mesmo direito de obter as cópias de forma gratuita como tem o Sr. Presidente ou os vereadores da maioria. E não faz qualquer sentido pagar para servir o Município". Finalmente, a minha intervenção a fls. 16, 2.º parágrafo, deve ser retificada para: ... perguntou "Então a comitiva da Câmara na feira de Nanterre de 2018 será constituída pelo Sr. Presidente, um assessor, um vereador ou vice-presidente, mais



os presidentes de junta, é isso? E garante que a despesa total com a feira não ultrapassará os 11.000 euros? É que, normalmente, os fundos de maneiio não têm estas funções. Servem para pagar pequenas despesas não previsíveis, o que não é o caso".\_\_\_\_\_

Montalegre, 14.03.2018. O vereador Dr. José de Moura Rodrigues.\_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que aceitava as sugestões de alteração ao texto da ata preconizadas pelo senhor vereador da oposição. Referiu ainda que lamentavelmente ainda iria demorar algum tempo até os senhores vereadores da oposição aceitarem que é a secretária das reuniões, a Dra. Fernanda, que faz a ata e que nunca foi junto dele perguntar como deveria ser, nem poderia fazê-lo, mas essa era a postura dos senhores vereadores. Por outro lado, disse que não valia a pena voltar a insistir em pedir documentos de assuntos já escrutinados pelos seus antecessores em anterior mandato. A CADA nunca disse que os documentos eram para serem dados gratuitamente, assim se os querem vão tê-los depois de os pagar, como qualquer outro cidadão. Argumentou ainda que a oposição está aqui para exercer fiscalização do órgão executivo no mandato atual e não para ter cópias dos documentos que já foram examinados em mandatos anteriores, estão aqui para fiscalizar os assuntos da gestão corrente da câmara e, neste âmbito, toda a documentação lhes é facultada e fornecida. Porém, continuou o Senhor Presidente, os senhores vereadores da oposição parecem desconfiar do trabalho efetuado pelos seus antecessores e, se assim é, as cópias desses documentos só serão fornecidas depois de liquidado o custo das mesmas. Afirmou que não há qualquer manobra dilatória como querem fazer crer, a câmara socialista e o seu Presidente não têm nada a esconder, os processos que queriam consultar já foram postos à disposição pelos respetivos serviços, por duas vezes, e não foram consultados. No que diz respeito às despesas da Feira de Nanterre, são as que constam do documento aprovado na reunião anterior e nada mais.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, respondendo, disse: "os nossos pedidos de retificação da ata dizem respeito a um parágrafo de duas linhas e o que é estranho é que as nossas intervenções nunca vêm como nós dizemos. Nunca contestaram?" Nos termos da LADA, referiu que os pedidos de informação que faziam não tinham que os justificar e não conhecia nenhuma norma ou parecer da CADA a ir ao encontro da posição manifestada pelo Senhor Presidente. Não conhecia, disse o senhor vereador, qualquer informação daquelas entidades que diga que não podem consultar processos anteriores, pelo contrário, o que diz é que têm como função fiscalizar os assuntos neste mandato. Quero saber, prosseguiu o Senhor Vereador, onde acabam os assuntos deste mandato e onde começam.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente respondeu ao senhor vereador dizendo que poderia consultar os processos que já lhe foram disponibilizados, como e quando quisesse e que se deveria acalmar pois estávamos numa reunião de um órgão de poder.\_\_\_\_\_



O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura também interveio neste momento para dizer que, em relação às atas, subscrevia tudo o que o dr. José Rodrigues Moura tinha dito, que na sua opinião as atas não refletiam tudo o que se passava nas reuniões e que os dizeres dos vereadores socialistas apareciam com determinados arranjos, mas disso não queria culpar a Dr.ª Fernanda, mas não percebe o que se passa. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o senhor vereador devia, então, dizer tudo por escrito. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. David Teixeira pediu a palavra para dar apenas duas notas sobre o assunto. Em primeiro lugar, como, já várias vezes o tinha dito que, a ata é uma súmula do que se passa na reunião, é isto que diz o Código do Procedimento Administrativo e não a interpretação que os senhores vereadores da oposição continuam a dar ao documento. Por outro lado, os senhores vereadores da oposição continuam a pôr em causa o profissionalismo de quem secretaria as reuniões, mais, as insinuações constantes de que há arranjinhos nas atas, não está certo pois se querem atacar as atas façam-no com dignidade e veracidade, o documento que tem que sair desta reunião de câmara terá que conter um resumo do que aqui se passa e as motivações que fundamentam o que se delibera e nada mais. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura respondeu, dizendo que, impôr uma lei de que a oposição não podia ditar para a ata não lhe parecia correto. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira perguntou se o senhor vereador sabia o que era uma declaração de voto. \_\_\_\_\_

O senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura comentou, se só agora é que as atas eram criticadas. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da câmara disse que o tema não era novidade e houve no anterior mandato, uma vereadora da oposição para quem as atas também nunca estavam bem. \_\_\_\_\_

## II – ANTES DA ORDEM DO DIA –

### 2.1. OS SENHORES VEREADORES DA OPOSIÇÃO INTERVIERAM PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SEGUINTE:

- Um pedido de informação sobre o Ajuste Direto dos “Arruamentos da Vila da Ponte – Beneficiação – 2.ª Fase, adjudicado à empresa Altura Dinâmica, Lda., por 149.600,00 €, publicitado em [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt) em 14.03.2016, sob a forma de fornecimento de cópias simples de vários documentos que integram o mencionado procedimento contratual, - o qual fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º4. \_\_\_\_\_

- Um pedido de informação sobre a Empreitada do “Saneamento da Vila Ponte” adjudicado à empresa Altura Dinâmica, Lda., com o NIF 510. 511. 805, requerido sob a forma de fornecimento de cópias simples de vários documentos que integram o mencionado contrato de empreitada, - o qual fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º5. \_\_\_\_\_



O senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, neste momento, tomou a palavra para colocar algumas questões, fazendo-o da seguinte forma: \_\_\_\_\_

" EN 103, de Braga a Chaves. Venda Nova é a porta de entrada no concelho de Montalegre e na região de Barroso. Banhada pela albufeira do mesmo nome, Venda Nova tem uma situação marcada pela Estrada Nacional que lhe dá vida e que, em tempos idos, era entreposto para aqueles que se dirigiam tanto para o planalto barrosão como para a Borralha e as terras de Salto. A EN 103 é e será sempre o corredor que levará Montalegre e os barrosões, na sua grande maioria até ao litoral e aos grandes centros da urbanidade e da indústria. Seria desejável que a Câmara de Montalegre, por ser a que mais benefício retira desta artéria vital, liderasse uma campanha de pressão sobre o governo da nação para se conseguir a sua retificação ou mesmo a sua classificação. Refira-se que as câmaras socialistas, no poder em Montalegre, há quase três décadas, não tem mostrado interesse nesta obra, repito, de primordial importância para Montalegre. É sabido que sem boas acessibilidades não há progresso. Não se venha com as desculpas de que não há dinheiros para este tipo de obras. Há dinheiros dos fundos europeus canalizados para infraestruturas rodoviárias, tal como se vê nos Orçamentos de Estado donde uma boa percentagem é atribuída a infraestruturas rodoviárias. Se a Câmara ou as Câmaras não reclamarem esta beneficiação, é claro que ela nunca se fará." *Este documento, apesar de transcrito, fica a fazer parte integrante do maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º6.* \_\_\_\_\_

Seguidamente, o Senhor Vereador, ainda no uso da palavra, solicitou informação sobre o ponto da situação do Quartel da G.N.R. da Venda Nova afirmando, "sim, porque ainda é da Venda Nova". Deste modo, referiu que gostava de saber como se encontra este processo e que fosse dito em frente ao povo ali presente as novidades sobre este assunto, até porque existiam muitos rumores sobre este assunto. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, finda a intervenção supra referida, apresentou e leu o documento que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

- "PROTESTO CONTRA A NÃO CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO PARA A VISITA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO À FREGUESIA DA VENDA NOVA E PONDRAS \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP", vêm protestar pelo facto de não terem sido convocados para a visita à freguesia de Venda Nova e Pondras. De facto, de acordo com uma notícia publicada no *síte* do Município em 11.03.2018, antes desta reunião, marcada para as 14.00 horas, na sede da Junta de Freguesia, "pela parte da manhã, o executivo viaja pelo interior das aldeias da freguesia onde irá anotar as necessidades e observar o que foi feito nos últimos anos". \_\_\_\_\_

No entanto, apesar de os vereadores da oposição terem perguntado atempadamente pelo local e hora de concentração para participarem na visita à freguesia, o Sr. Presidente da Câmara não respondeu ao *mail*. Não é a primeira vez que se confunde o executivo municipal, composto





por sete membros, incluindo os da oposição, com os eleitos do PS Montalegre, um entendimento de que discordamos e que mereça a nossa crítica.” \_\_\_\_\_  
Montalegre, 14.03.2018. Os vereadores, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues. \_\_\_\_\_

*Este documento apesar de transcrito vai ficar apenas a esta ata sob a forma de doc. n.º7.* \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora, eleita pelo Partido Socialista, Dr.ª Fátima Fernandes solicitou uma intervenção para, de acordo com a recente celebração do dia 8 de março, como “Dia Internacional da Mulher”, apresentar um voto de louvor às mulheres de Barroso que, segundo a senhora vereadora, “dão cartas”, fora e dentro do nosso concelho em vários sectores. Desde o político como, disse, a Dra. Gorete Afonso, que integra este órgão de freguesia da Venda Nova e Pondras, à comunicação social, aqui representada, disse, por duas mulheres, a Maria José e a Maria João, ao associativo e social, ao desporto, com a participação de tantas jovens mulheres, por exemplo, no futsal, ao empreendedorismo demonstrado pelas tantas mulheres que participam na “Feira do Fumeiro” e se dedicam à agricultura. Deste modo, este voto de louvor, referiu, visa todas as mulheres de Barroso que já aprenderam a comemorar o dia da mulher com flores e bombons, mas, mais que isso, o honram todos os dias, unidas na sua força e motivadas para que no coletivo, homens e mulheres, todos juntos, porque já somos poucos, contribuam para o engrandecimento da nossa terra. \_\_\_\_\_

Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, afirmou, respondendo à intervenção feita pelo senhor vereador da oposição, que o executivo municipal não veio aqui para fazer política ou campanha eleitoral. “Viemos, disse, tratar de assuntos do concelho que se prendem com a vida de todos nós e demonstrar como funciona a câmara e não como os vereadores do PSD que rebuscam políticas do passado”. Quanto ao quartel da GNR, não sabe se é da Venda Nova ou do Barroso, no prospeto eleitoral do PS dizia quartel do Baixo Barroso e no prospeto eleitoral do PSD não havia referência a nada. Quanto a este assunto, não há novidades, disse, o Senhor Presidente, foi falar com o Senhor Ministro e com a Senhora Secretária de Estado porque o preocupa haver um concelho enorme e estarmos desprotegidos, não haver uma força de segurança próxima da população. A Senhora Secretária de Estado tomou nota deste assunto, mas disse que, enquanto não se fizer uma nova revisão orgânica destas forças de segurança, não há soluções para o país. O que lhe interessa referiu, enquanto Presidente da Câmara e cidadão, nascido e a residir no concelho, é que haja uma força de segurança a proteger a sua casa e os seus bens, bem como as casas e os bens dos munícipes. Mencionou ao Senhor Ministro que o concelho de Valpaços tem três postos da GNR, Ribeira de Pena tem dois, além de haver o posicionamento dos GIPS em concelhos de menor dimensão que o nosso e ele prometeu uma solução para Montalegre. Continuou o Senhor Presidente, dizendo que foram a única força política a falar de um quartel para o Baixo Barroso. Depois prossequindo na sua resposta às questões levantadas pela oposição, disse o Senhor



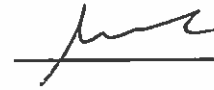
Presidente da Câmara, quanto à EN 103, é falso que os fundos comunitários contemplem verbas para estruturas rodoviárias. No acordo de parceria que o governo do PSD assinou com a União Europeia constava o conceito da "Last Mille", ou seja, o último Quilómetro e só admitiram a inclusão da estrada de Coimbra a Viseu e uma outra no concelho da Trofa por causa da empresa Mabor. Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que trouxe a Montalegre o Senhor Ministro Poiares Maduro e junto dele também reivindicou essa questão e se tivesse sido aceite, na ponte de Vilar, já lá estava uma estrada. Quanto à EN 103, o assunto está sempre em cima da mesa, está sempre nas suas preocupações quando vai a Lisboa e os governantes o ouvem, ao contrário do Vereador Carvalho de Moura que fazia parte de uma comissão para tratar desse assunto e não se viu nada. Ele, presidente, vai discretamente a Lisboa e põe sempre esse assunto da EN 103 aos governantes, na esperança que seja por eles tomado em boa conta. Informou ainda que o Senhor Vereador, Dr. José de Moura Rodrigues quanto ao protesto que tinha lido, não lhe assistia razão porque integra um órgão executivo e mais não tem funções executivas.

## **2.2. O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA APRESENTOU UMA RESPOSTA AO PROTESTO EFETUADO PELA OPOSIÇÃO, NA ANTERIOR REUNIÃO DE CÂMARA.**

Foi lido na íntegra pelo Senhor Presidente da Câmara a aludida resposta que se passa a transcrever, e que fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º8.

"RESPOSTA AO PROTESTO APRESENTADO EM 01 DE MARÇO DE 2018 CONTRA OS "ALEGADOS" ATRASOS NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO PEDIDA PELOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO. \_

Começa por se dizer que o tipo de linguagem usada pelos vereadores da oposição no seu "protesto" é verdadeiramente lamentável; Um "protesto" onde se diz que o Presidente da Câmara Municipal de Montalegre recorre a argumentação absurda, a expedientes dilatórios, que usa argumentação pobre em termos técnicos, não seria digno de resposta, porém a gravidade do exposto impõe que se tome posição firme. Em primeiro lugar, urge asseverar aos vereadores da oposição que não há qualquer atraso no fornecimento de informação. Se os senhores vereadores da oposição pretendem referir-se aos requerimentos que apresentaram em 07 de Dezembro de 2017, vamos então, mais uma vez, refrescar-lhes a memória: Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 15º da Lei nº 26/2016, de 22 de Agosto e na alínea c) do artigo 87º do C.P.A., o prazo para resposta a tais requerimentos é de 10 dias úteis, porém, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 15º da citada Lei, tal prazo pode ser prorrogado até ao máximo de dois meses. Ora, não pretendendo repetir aquilo que expendi numa resposta que já tive oportunidade de remeter a V. Exas, sempre direi que o prazo final para tomar posição sobre aqueles requerimentos de 07 de Dezembro terminaria, apenas, no dia 15 de Março de 2018. Sucede, porém, que muito antes disso tive oportunidade de me pronunciar sobre esses requerimentos. Fi-lo oralmente na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de Fevereiro, voltei a fazê-lo por escrito em 21 de Fevereiro e, de uma forma mais aprofundada, vi-me forçado a fazê-lo outra vez por escrito em 15/03/2018, mas sempre antes do prazo final



ao meu dispor (15 de Março). Portanto, como se vê, não existe qualquer atraso. O que existe é uma execrável má-fé da V/ parte quando, consciente e deliberadamente, apresentaram queixa na C.A.D.A. omitindo as circunstâncias supra referidas para sustentar um inventado atraso de 74 dias. Portanto, se o atraso a que V. Exas se referem diz respeito aos V/ requerimentos de 07 de Dezembro de 2017, estamos conversados. Se, pelo contrário, V. Exas pretendem afirmar que existe atraso relativamente a dezoito pedidos de informação, então V. Exas terão que reler todas as respostas dadas aos V/ pedidos de informação; perceberão, então, que os mesmos foram indeferidos (com exceção respeitante a quatro procedimentos concursais). Ora, se foram indeferidos, certamente que não há qualquer atraso da m/ parte no fornecimento seja de que informação for. \_\_\_\_\_

Em segundo lugar, bem sei que o acesso à informação por parte da oposição é um direito com consagração legal; tanto o sei que tenho perfeita consciência do sentido, alcance e limites prescritos pelo artigo 4º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio. Pelo que se vê da V/ postura ao longo dos últimos meses e dos V/ sucessivos requerimentos, serão V. Exas que, porventura, não terão presente esse sentido, alcance e limites do denominado "Direito à Informação" dos titulares do direito de oposição. Não querendo aqui repetir aquilo que já tive oportunidade de comunicar a V. Exas em Janeiro sobre quem são os titulares do direito de oposição, devo dizer que V. Exas pensam que, a coberto do supra referido direito de informação, podem requerer todo e qualquer tipo de documentos; mas não, não podem. O nº 1 do artigo 4º da Lei nº 24/98 prescreve que "os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade". Ora, quando esta norma refere que o direito de informação incide sobre o andamento (e sublinha-se andamento) dos principais assuntos de interesse público, está a indicar quais os assuntos sobre que recai esse direito e, paralelamente, quais são os limites; ou seja, os titulares do direito de oposição apenas gozam do privilégio de serem informados sobre os principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade e que estejam em andamento. Aquele dispositivo legal não refere assuntos passados, muito menos assuntos discutidos e votados em mandatos autárquicos anteriores; refere-se, isso sim, a assuntos em andamento. Portanto, será chegada a hora de V. Exas ganharem consciência do sentido, alcance e limites do V/ querido direito à informação. \_\_\_\_\_

Em terceiro lugar e tendo em conta o que supra referi, pergunta-se: Quem é que usa, afinal, argumentação absurda? É o Presidente da Câmara ou são os vereadores da oposição que, requerimento após requerimento, demonstram a sua impreparação para o desempenho do cargo? \_\_\_\_\_

O presidente da Câmara de Montalegre não tem nada a esconder, nem, tão pouco, recorre a manobras dilatórias para o que quer que seja; o Presidente da Câmara de Montalegre pauta a



sua atuação pela estrita obediência da Lei; bem sei que V. Exas têm dificuldade em aceitar quem tenha uma posição discordante da VI, porém e enquanto a C.A.D.A. não vier dizer que devo agir de modo diferente, não me arredarei um milímetro das posições que tenho defendido. A este propósito, acrescento que se a argumentação por mim usada fosse pobre em termos técnicos, já a C.A.D.A. me teria determinado uma alteração de comportamentos; o que é certo é que ao fim de uma carrada de queixas por VI apresentadas, a C.A.D.A. ainda não me impôs qualquer mudança. \_\_\_\_\_

Não deixa de ser engraçada, e ao mesmo tempo causar alguma perplexidade, a VI preocupação com a imagem do Município perante entidades externas. Com efeito, pergunto, onde estava essa preocupação com a imagem do Município quando V. Exas invadiram o átrio do edifício dos Paços do Concelho, munidos de mesas de café, ao arrepio e com total desconhecimento da legislação aplicável? Onde está essa preocupação quando inundam a C.A.D.A. (quais calimeros) com queixas contra o Presidente da Câmara, apenas porque este cumpre a legislação em vigor? \_\_\_\_\_

Quanto ao mais (último parágrafo do VI "protesto") nada há a acrescentar, porquanto foi já devida e oportunamente respondido." \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda o senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues, quanto ao protesto hoje apresentado, que o mesmo não tinha razão de ser pois o Senhor Vereador integra um órgão executivo, mas não tem funções executivas. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que discordava dessa posição e reiterava que integra o órgão executivo apesar de não ter funções executivas e que por isso os vereadores da oposição vão continuar a protestar. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que o executivo era todos sete ali presentes. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, retorquiu ao senhor vereador dizendo: -"Não, não somos todos". \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, tomando a palavra, referiu que lamentava o que o Senhor Presidente da Câmara disse na leitura do documento de resposta que aqui apresentou porque eram ataques diretos aos vereadores da oposição. Disse terem direito às informações que pedem e as manobras dilatórias que o Presidente faz só o prejudicam. Continuando, referiu que, quando disse que houve um movimento pela EN103, este foi feito por ele e pelo Juiz Custódio Montes. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara interveio, referindo que esse movimento foi liderado pelo Dr. Fernando Rodrigues. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura retomou a palavra e referiu que, quando houve esse movimento, " foi liderado por nós, fomos recebidos pelo Senhor Secretário Paulo Campos e reitero que esse movimento foi liderado por mim". Prosseguindo, disse ainda que na Feira do



Fumeiro, em que esteve presente o Ministro Poiares Maduro, falou com este na presença também do Senhor Presidente da Câmara de Boticas e aquele tinha-lhe dito que havia muito dinheiro e não só para as estradas que o senhor Presidente referiu, como o Túnel do Marão. O Senhor Presidente da Câmara ripostou, dizendo que o Túnel do Marão já foi feito há muito tempo.

Neste momento, o Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues pediu para fazer uma intervenção sobre a resposta dada pelo Senhor Presidente ao protesto que a oposição tinha apresentado na última reunião de câmara.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador dizendo que, não tinha o direito de falar porque o texto lido era a resposta ao protesto que a oposição apresentara na anterior reunião. Assim, passou o Senhor Presidente a introduzir de imediato a discussão dos assuntos da Ordem do Dia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE.**  
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), e pela técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira, datada de trinta e um de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de creche  
A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 08 de Março de 2018, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.<sup>a</sup> Câmara o deferimento do processo abaixo referenciado.

Processo	Nome	Escalã o IPSS	Quantia mensal
08/01/ACS/B/2018	Mónica Raquel Batista Santos	1	36,56 €

Montalegre, 08 de Março de 2018.

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves  
A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves.



A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira.” \_\_\_\_\_  
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Fernandes fez uma breve explicação sobre este assunto e terminou dizendo que o mesmo estava de acordo com o postulado no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de frequência de creche, à beneficiária identificada no quadro constante da referida proposta, nos montantes mensais aí igualmente consignados. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

### 3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A CARLOS ALBERTO DE JESUS DIAS. / RECONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e sete de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

Proposta: \_\_\_\_\_

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 2º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. O tipo de apoio solicitado enquadra-se no nº 2 do artigo 3º do já referido regulamento. \_\_\_\_\_

Considerando o estudo técnico feito pela DOM (anexo mapa de trabalhos), o preço para a recuperação da habitação foi calculado em 65.735,70€ (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos). Assim, proponho à Exma. Câmara Municipal a atribuição do presente apoio, enquadrado pelo “Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos” em vigor neste Município. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Fevereiro de 2018. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_



*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanha, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11, respetivamente.* \_\_\_\_\_

A senhora Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Dr.ª Fátima Fernandes fez um breve esclarecimento sobre o assunto em análise, evidenciando que a pessoa que se propunha para receber este apoio vivia sem condições dignas na sua habitação e então foi solicitado apoio para recuperação desse prédio que estava muito degradado e sem condições de habitabilidade, o mesmo se verificando no caso seguinte. Referiu também que quando decidem ajudar as pessoas, nestes casos, não se opta por fazer remendos, mas sim por dar uma habitação digna, sem luxos, sendo esta uma das prioridades de política social desta câmara. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio dizendo que conhecia a pessoa aqui visada e confirmava que de facto era um caso que merecia todo o apoio. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, cumprido que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

**3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A ANA MARIA DE FREITAS VILABRIL /RECONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de sete de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Proposta: \_\_\_\_\_



De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 2º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. O tipo de apoio solicitado enquadra-se no nº 2 do artigo 3º do já referido regulamento. \_\_\_\_\_

Considerando o estudo técnico feito pela DOM (anexo mapa de trabalhos), o preço para a recuperação da habitação foi calculado em 69.903,74 € (sessenta e nove mil novecentos e três euros e setenta e quatro cêntimos). Assim, proponho à Ex.ma Câmara Municipal a atribuição do presente apoio, enquadrado pelo “Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos” em vigor neste Município. \_\_\_\_\_

Montalegre, 7 de Março de 2018. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

#### **3.4. MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de Protocolo de Colaboração e Cooperação, celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, que visa a realização de provas automobilísticas inscritas nos calendários Nacional e internacional de Rallycross, pontuáveis para os respetivos Campeonatos, Nacional e Mundial de Rallycross para as épocas de 2018 a 2022 - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º14. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira explicou que se trata de um Protocolo com a CAVR, por mais cinco anos, semelhante aos anteriores e serão integradas as taxas da FIA e da FPARK. \_\_\_\_\_





O senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, neste momento, entregou um pedido de cópias do Protocolo celebrado com o IMG Motorsports no âmbito da garantia da realização do Mundial de rallycross em Montalegre, até 2022, o qual se transcreve e fica a constar *do maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º15.*\_\_\_\_\_

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,\_\_\_\_\_

PEDIDO DE CÓPIAS DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O IMG MOTORSPORTS NO ÂMBITO DA GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO MUNDIAL DE RALLYCROSS EM MONTALEGRE ATÉ 2022 - José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP", vêm solicitar cópias do documento supra, referido no terceiro parágrafo da primeira página da minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o CAVR - Clube Automóvel de Vila Real. Considerando que este protocolo terá sido celebrado entre o CAVR e o IMG MotorSports (Promotor Oficial do Campeonato do Mundo de Rallycross - WRX), pode entender-se que estas cópias não estariam incluídas no pedido de informação que apresentámos relativamente a esta matéria na reunião de Câmara de 07.12.2017. Por esse motivo, acrescenta-se agora este pedido, mantendo o anterior, em relação ao qual ainda não recebemos qualquer documentação. Em nosso entender, e em consonância com o que vem sendo entendido pela CADA - Comissão de Acesso aso Documentos Administrativos, temos direito a aceder à informação em causa. Em primeiro lugar porque o Município é obrigado a disponibilizar toda a informação que tenha em sua posse, ainda que não seja parte no acordo. E, neste caso, não admitimos como plausível que o Município não tenha em sua posse uma cópia do protocolo celebrado entre o CAVR e o IMG Motorsports, porque isso seria uma imprudência negocial inadmissível. Em segundo lugar, como o CAVR é financiado pelo Município, está em causa a transparência dos negócios públicos, pelo que o direito à informação e ao esclarecimento constitui uma garantia da responsabilidade dos órgãos políticos e dos seus titulares. Nessa medida, enquanto vereadores, como responsáveis políticos que somos, solicitamos a referida informação. Montalegre, 14.03.2018.Os vereadores, Dr. José de Moura Rodrigues e Prof. Carvalho de Moura".\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira referiu que o requerimento apresentado pelo senhor vereador da oposição estava mal formulado, pois existe o compromisso entre o IMG e o Município.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara informou também que existe um Protocolo Público.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira disse que o protocolo foi assinado há um ano atrás e foi público.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que, em relação ao rallycross, considera a oposição que, o município gasta demasiado dinheiro na promoção deste evento ou seja, o volume de investimento é demasiado em relação ao retorno que tem havido. Afirmou que esta posição de princípio vai ao encontro do que disseram na campanha eleitoral



onde propunham cortes nas verbas atribuídas à pista automóvel, propondo a entrega da pista à exploração de privados, substituindo o investimento na pista pelo investimento no saneamento nas aldeias. Referiu ainda o senhor vereador que houve declarações a um jornal de despesas na pista por volta de três milhões e o retorno de um milhão e meio. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira respondeu que existe um retorno económico grande, comprovado por documentos e relatórios. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da Oposição Dr. José de Moura Rodrigues colocou várias questões diretas sobre algumas cláusulas do Protocolo. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. David Teixeira respondeu de forma genérica ao senhor vereador da oposição, mencionando que, as respostas para as questões que aquele colocava estavam todas respondidas no clausulado do Protocolo trazido à reunião de câmara e por isso bastava ler o documento com atenção. \_\_\_\_\_

Neste momento o Senhor Presidente da câmara interveio, dizendo que estava estupefacto com as perguntas do senhor vereador da oposição porque era só saber ler o protocolo para ter as respostas que queria. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura apoiou o vereador Dr. José de Moura Rodrigues, afirmando que as perguntas que este colocara tinham toda a razão de ser, porque o Rally envolvia muito dinheiro e não sabia se o Município não estava a dar o "passo maior que a perna". Referiu que leu no Protocolo que, a verba de cento e cinquenta mil euros é atribuída ao IMG, mas depois, como se sabe, há muitos outros trabalhos extra como a segurança e outros mais que surgem e quatro milhões de euros em cinco anos para o funcionamento da pista automóvel é muito dinheiro. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da câmara Manuel Orlando Alves interveio para responder ao senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura dizendo, "o senhor vereador, enquanto presidente da câmara e isto porque disse que trocavam a pista por saneamentos, fez um saneamento que é numa das aldeias mais despovoadas do concelho e serve para fazer política entre nós mas ninguém vem de Lisboa para a aldeia porque esta tem saneamento. Nós por alguma razão ganhamos as eleições e vocês perdem. Não cabe na cabeça de ninguém substituir um evento que traz milhares de euros e de pessoas e canaliza milhões de atenções para o território durante três dias, em que Montalegre é mostrado ao mundo inteiro, que dinamiza a hotelaria e a restauração, não só naquele dia, mas depois ao longo do ano. É de quem não sabe o que diz." Lousada disse, "anda atrás do rallycross para ver se consegue tirá-lo de Montalegre, mas nós estamos à altura do que nos é exigido e, enquanto o Partido Socialista estiver na câmara, não vamos parar de investir neste evento. A vossa desorientação política é grande, não conhecem o território e como é que podemos exigir uma N103 melhor, acabando com os eventos e trocando-os por saneamentos escondidos. A nossa política é esta: servir o território e as pessoas, não sabemos fazer milagres". \_\_\_\_\_



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação “A Força da Mudança – PPD/PSD-CDS/PP”, aprovar a minuta de protocolo entre o Clube Automóvel de Vila Real e o Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

d) Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. \_\_\_\_\_

d) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para acompanhar a boa execução do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores da oposição fundamentaram o seu sentido de voto contra este ponto da ordem do dia da seguinte forma: \_\_\_\_\_

“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA O PROTOCOLO COM O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL (CAVR) \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm justificar o seu voto contra a minuta do protocolo relativo à participação do CAVR na organização das provas de *rallycross* na Pista Automóvel do Larouco entre 2018 e 2022 (cinco anos), nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

1) De acordo com o seu Plano Estratégico, a Coligação acabava com os apoios municipais às provas de *rallycross*, admitindo-se que a Pista do Larouco poderia ser concessionada a privados, se houvesse interessados; tal como defendemos em campanha, trocávamos investimento em *rallycross* por investimento no saneamento básico das aldeias do concelho.

2) Segundo o documento, anualmente, os custos fixos associados à realização das provas de *rallycross* totalizam Euro 205.550, repartidos pelo IMG *MotorSports* (150.000), CAVR (25.000) e taxas e seguros (25.550); a estes custos acrescem muitos outros não quantificados no protocolo, tais como segurança, pessoal de apoio às provas, tenda e *catering*, helicóptero e tripulação (provas internacionais), bilheteira, manutenção da pista e a promoção das corridas.

3) Aos valores supra acrescem também os investimentos necessários para adaptar a pista às Normas da FIA, pelos quais já perguntámos várias vezes; supomos que seja muito dinheiro, mas ainda não conseguimos saber o seu montante em termos oficiais. \_\_\_\_\_

4) Dos eventos que a Câmara promove, as corridas na Pista são claramente os que têm menos rentabilidade para o concelho; e para chegar a esta conclusão basta-nos dar uma volta à vila nos fins-de-semana em que há *rallycross* e ver as ruas e os restaurantes vazios ou sem qualquer movimento extraordinário de pessoas. \_\_\_\_\_

5) Além disso, faz sentido que o concelho de Montalegre se especialize em eventos associados à natureza, ao ambiente, à ruralidade, às tradições e ao celtismo, ou seja, em eventos com características opostas às das corridas de automóveis. \_\_\_\_\_

Em síntese, porque o *rallycross* é um mau investimento para Montalegre e porque já se gastou lá demasiado dinheiro, conforme dissemos em campanha eleitoral, votamos contra este



protocolo e votaremos contra qualquer outra proposta que implique mais custos com as corridas e com a Pista Automóvel do Larouco.” \_\_\_\_\_

Montalegre, 15.03.2018. Os Vereadores – José de Moura Rodrigues e António Carvalho de Moura. \_\_\_\_\_

## IV

## CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE S. PEDRO DE COVÊLO DO GERÊS, DESTINADO AOS TRABALHOS DE RESTAURO DA IGREJA DE COVÊLO DO GERÊS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pelo Pároco da freguesia de Covêlo do Gerês, Carlos Manuel Dias Rubens, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM 1014, no dia 28.02.2018 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º16.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento, foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, despacho datado de 7 de março do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M para atribuição de um subsídio de € 20.000,00”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 439, de 08.03.2018, reportada ao compromisso n.º 2018/412, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) **Aprovar** a concessão de apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da Fábrica da Igreja de Covêlo do Gerês, com o NIPC 502 984 376, com sede em Covêlo do Gerês, destinado a compartilhar os encargos com a realização de trabalhos de restauração da igreja de Covêlo de Gerês, por esta ter sofrido um grave incêndio, tendo sido destruído nomeadamente, o teto, a talha e as imagens barrocas do histórico templo. \_\_\_\_\_

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para dar conhecimento ao interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_



V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.6. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA – REPUBLICAÇÃO. \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta elaborada pelo Chefe da Divisão da DOTUOM, em regime de substituição, António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, datada de 8 de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Constituição de Comissões de vistoria - Republicação \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

Relativamente ao assunto em epígrafe afigurou-se necessário proceder à revisão da constituição de comissões de vistoria, aprovada em reunião ordinária da câmara 15/02/2018, por carecer de correção e/ou alteração, conforme explicitado seguidamente: \_\_\_\_\_

- Correção da numeração sequencial, por existir omissão da comissão número 8); \_\_\_\_\_

- Alteração da composição de comissão de vistoria para a “CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES”, por desafetação de técnico superior como membro efetivo; \_\_\_\_\_

- Correção e alteração da composição de comissão de vistoria para a “DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS”, em virtude de um dos membros designados figurar simultaneamente como efetivo e suplente e por desafetação de técnico superior como membro efetivo; \_\_\_\_\_

- Correção e alteração da composição de comissão de vistoria para o “FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL”, por se verificar duplicação pelo facto da legislação de suporte, a Portaria n.º 517/2008 de 25 de junho, ter sido revogada pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, e ainda pelo facto da autoridade sanitária, como entidade externa, não ser consultada para pronúncia nos termos legais. \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

No contexto do exposto supra, propõe-se que a câmara municipal delibere no sentido de: \_\_\_\_\_

- Aprovar todas as correções e alterações à constituição de comissões de vistoria, consubstanciando republicação conforme “ANEXO” junto à presente informação. \_\_\_\_\_

DOTUOM, 2018-03-07 \_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO, em regime de substituição, Eng.º António J. Quintanilha A. Borges” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 18 e 19.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO: \_\_\_\_\_



“À C.M.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de republicação da constituição de comissões de vistorias.

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para dar conhecimento do teor da presente deliberação aos membros das referidas comissões de vistorias, bem como a publicitar, através de edital de forma permanente, na página da internet do município de Montalegre.

#### 4 – SERVIÇOS URBANOS

### VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII  
3.7. **AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, ESTUDO E RECOLHA, DOS CONTEÚDOS PARA AS APLICAÇÕES A COLOCAR NA PORTA DO PNPG / ECOMUSEU DE BARROSO. DF N.º 15/2018.**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 2 de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

**Assunto:** Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de levantamento, estudo e recolha dos conteúdos para as aplicações a colocar na Porta do PNPG / Ecomuseu de Barroso. DF N.º 15/2018.

#### I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que foi criado o «Plano de Valorização do PNPG», documento de planeamento e programação já aprovado, elaborado pelo PNPG, pelas autarquias locais, pelo CCDR-Norte, pelas ADERE-PG e ARDAL e produzido com base no «Plano de Ação da Reserva da Biosfera», que conjuntamente com o «Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês» (Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2016, de 15 de dezembro) e o «Plano de Ação da Reserva da Biosfera» consagram a execução de um conjunto projetos fundamentais para a conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos do PNPG, onde a promoção do desenvolvimento sustentável das populações locais surge como uma das dimensões indissociáveis desses objetivos, porquanto pode influenciar e ser influenciado pelas ações a implementar.

Considerando que o POSEUR lançou, em 10 de fevereiro de 2017, o aviso-convite - POSEUR-15-2017-02, com vista a apoiar este Plano de Valorização do PNPG, de acordo com as premissas e objetivos consagrados no referido plano e em consonância com a prioridade de investimento e o objetivo específico identificados no art.º 69 do RE POSEUR.



Considerando que o Município de Montalegre, no âmbito deste aviso-convite viu aprovado a candidatura "Porta PNPG/Ecomuseu de Barroso", com vista dotar este espaço de uma nova valência, virada para a comunidade escolar, com um conjunto de conteúdos apresentados em plataformas electrónicas que visam motivar a comunidade escolar para a conservação da natureza e da biodiversidade. \_\_\_\_\_

Considerando que o projeto prevê a contratação de serviços para a articulação de todo o projeto, nomeadamente no trabalho de campo, levantamento, estudo e recolha dos conteúdos que irão ser disponibilizados nas aplicações a colocar na Porta do PNPG/Ecomuseu de Barroso, tendo em simultâneo a tarefa de orientar e preparar as atividades com a comunidade escolar ao longo do projeto. \_\_\_\_\_

Considerando que, a fixação do preço base teve por base o custo médio assumido para serviços similares em procedimentos anteriores assim como o valor aceite na candidatura, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de levantamento, estudo e recolha dos conteúdos para as aplicações a colocar na Porta do PNPG / Ecomuseu de Barroso é de € 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta euros), pelo prazo estimado de 20 meses, com início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2019. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 421/2018. \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019
Serviços de levantamento, estudo e recolha dos conteúdos para as aplicações a colocar na Porta do PNPG / Ecomuseu de Barroso	€ 19.775,00	€ 19.775,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_  
Paços do concelho de Montalegre, 02 de março de 2018. \_\_\_\_\_



O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)".  
*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º20.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma.

**3.8. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. DF N.º13/2018.**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 28 de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

**Assunto:** Aprovação das peças do procedimento, com vista à contratação de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos. DF N.º 13/2018.

#### **I – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que é necessário celebrar novo contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), que inclua o fornecimento, manutenção, lavagem e higienização de contentores, assim como a recolha de monos ao município de Montalegre, porquanto o anterior se encontra a expirar.

Considerando que se torna, por isso, necessário promover o procedimento tendente à contratação dos serviços de recolha dos resíduos sólidos indiferenciados produzidos no concelho, de modo a proceder à sua entrega no aterro sanitário de Boticas.

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com o n.º2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a aprovação das peças do procedimento compete ao órgão executivo municipal.

#### **II – DA PROPOSTA**

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no n.º 2 do artigo 40.º e nos artigos 130.º a 154.º, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho, o seguinte:

- a) Aprovação das peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos e a minuta do anúncio.
- b) Que se proceda à publicitação do anúncio ora aprovado no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) e no Diário da República, bem como na plataforma eletrónica <http://www.compraspt.com>.

Paços do Concelho, Montalegre, 12 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)".





Em anexo: Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Minuta do Anúncio. \_\_\_\_\_  
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a  
forma de docs. n.ºs, 21, 22, 23 e 24. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_  
À Divisão Financeira para promover a execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 27 de fevereiro e doze de março de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 1.096.478,89 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º25. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 50/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 50, respeitante ao dia 12 de março de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.573.894,24, sendo € 1.961.810,26 a título de operações orçamentais e € 612.083,98 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º26. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

#### 3.11. PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de oito de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

Considerando que com a entrada em vigor do novo Código de procedimento administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, este diploma estabelece relativamente ao procedimento do regulamento administrativo, que se deva dar publicitação ao início do procedimento, à constituição de interessados e à apresentação de contributos na



elaboração ou alteração de um Projeto de Regulamento que se queira fazer aprovar pelos órgãos competentes do município, neste caso, a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; \_\_\_\_\_

Considerando que o atual Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Montalegre, ainda em vigor, data do ano de 2009, tendo sido publicado no diário da república – 2.ª série – n.º 67, em 6 de abril, não refletindo ainda todas as alterações entretanto operadas ao Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro, torna – se imperativo adequar tal regulamento ao novo quadro legislativo vigente, bem como, aos instrumentos de Gestão Territorial de entre os quais se destaca o Plano Diretor Municipal já revisto; \_\_\_\_\_

Atendendo que de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º do CPA, se consagra que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a proposta de alteração apresentada; \_\_\_\_\_

Nestes termos e ao abrigo da supracitada disposição legal, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de dezembro, propõem-se que se dê início ao procedimento conducente à Alteração/Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Montalegre, pelo prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

Durante o prazo referido supra podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Montalegre, nos serviços de Atendimento ao Município do Município, ou por via eletrónica para o correio electrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt), ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, no qual conste nome, número de identificação fiscal, morada respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. \_\_\_\_\_

Montalegre, 08 de março de 2018. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, assinatura ilegível, Maria Fernanda Dinis Moreira”. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho datado de 12 de março de 2018, com o seguinte teor: “Concordo. À C.M”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º27.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para promover a execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_



**X**  
**DIVERSOS**

**3.12. PROPOSTA DE PLANO ANUAL DAS FEIRAS NO CONCELHO DE MONTALEGRE / ANO 2018.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a proposta elaborada pelo técnico superior, Rui Manuel Miranda da Cruz, no dia 27 de fevereiro de 2018, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

Mês	Dias	Local
Janeiro	Quinta-feira - 11 e 25	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Fevereiro	Quinta-feira - 8 e 22	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Março	Quinta-feira - 8 e 22	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Abril	Quinta-feira - 12 e 26	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Maio	Quinta-feira - 10 e 24	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Junho	Quinta-feira 14 e 28	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Julho	Quinta-feira - 12 e 26	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Agosto	Quinta-feira - 9 e 23	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Setembro	Quinta-feira - 13 e 27	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Outubro	Quinta-feira - 11 e 25	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Novembro	Quinta-feira - 8 e 22	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto
Dezembro	Quinta-feira - 13 e 27	Campo da Feira - Montalegre
	Domingo - todos	Rua 21 de junho, Largo da Igreja - Salto

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho datado de 27 de fevereiro de 2018, com o seguinte teor: “À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º28.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para, nos termos legais, dar publicidade à presente deliberação. \_\_\_\_\_

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

De acordo com o regimento do órgão, tratando-se de uma reunião pública, registou-se a intervenção, neste período, do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias da Venda Nova e Pondras, Senhor António Alves Pires dos Reis que, no uso da palavra, começou por



cumprimentar em geral todos os presentes na sala e seguidamente proferiu uma intervenção, dizendo: \_\_\_\_\_

“Em nome do Executivo da União de Juntas de Freguesia, o Presidente António Alves Pires dos Reis faz um agradecimento à Câmara Municipal de Montalegre pela atitude democrática de descentralização do trabalho do executivo, dando a honra à UJFVNP de ser primeira escolha na realização das reuniões de Câmara nas Freguesias. É uma medida que traduz proximidade junto da população. \_\_\_\_\_

As necessidades básicas da Freguesia estão a ser suprimidas. Agradecemos à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente Prof. Orlando Alves, pela colaboração no investimento que está a ser feito na Freguesia. \_\_\_\_\_

Uma vez que já foi colocada a questão do posto da GNR no período antes da ordem do dia, e dada resposta, a questão por nós colocada é a seguinte: \_\_\_\_\_

Sendo o Turismo uma âncora na estratégia do desenvolvimento do concelho, que medidas/ investimentos estão a ser tomados/projetados para o território do Baixo Barroso? \_\_\_\_\_

Gratos pela atenção. O Executivo – UJFVNP. Venda Nova 15 de março de 2018”. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves respondendo, referiu que era uma honra estar neste território e uma honra trabalhar em prol do Alto e Baixo Barroso. A questão que lhe tinha sido colocada, era pertinente pois “somos uma reserva do futuro”. Continuando disse que, a alteração climática que só não vê quem não quer, o despovoamento e a dificuldade de acesso ao território, faz com que sejamos no futuro uma “reserva da natureza” que será muito valorizada. Disse também que, não se pode dissociar o Alto Barroso do Baixo Barroso. Se a sede do concelho, agrega eventos que trazem muitas pessoas, as áreas adjacentes, têm de se afirmar e pensa que é pelo “estômago” que se conseguirá. No seu entender, disse, não são as curvas que impedem que as pessoas venham cá. A Venda Nova referiu, tem um potencial muito grande e a promessa deste executivo é a de a ajudar a desenvolver ainda mais. Acentuou que, “temos de nos afirmar pela diferenciação dos nossos produtos e da nossa paisagem, temos aqui a barragem com uma paisagem única e a vitela Barrosã. Fazemos a semana do Barrosão porquê? Para afirmar a nossa vitela”. Todo o nosso concelho, disse, tem um potencial enorme de turismo e a Venda Nova está para isso, melhor colocada até que Salto. Mencionou que, para este local está em curso no polivalente, retirar a areia e substituí-la por um relvado sintético, previsto ainda o projeto de ampliação do bar e a revisão do PDM, quanto à sua fundamentação, para que se consiga dar respostas, às várias solicitações que se recebem. Afirmou que se está também a trabalhar para ajudar a encontrar uma solução para o Hotel S. Cristóvão. Por último, referiu que faz falta acreditar e investir na formação e no bem servir dos produtos da nossa terra. \_\_\_\_\_



XII  
ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

